

Como apurar custas iniciais? – Ações cíveis em geral

Valor das custas

=

Valor da causa

x

Percentual da tabela respectiva

Exemplo: Ação cível em geral – custas iniciais – Tabela I, a
Valor da causa de R\$ 50.627,00
Data do ajuizamento: ago/2022 (mês corrente)
Valor das custas = $50.627,00 \times 0,5\% = R\$253,13$
Valor das custas a pagar = R\$253,13

Exemplo: Ação cível em geral – custas iniciais – Tabela I, a
Valor da causa de R\$ 550.981,00
Data do ajuizamento: ago/2022 (mês corrente)
Valor das custas = $550.981,00 \times 0,5\%$
Valor das custas = R\$2.754,90 – Acima do limite máximo das custas
Valor das custas a pagar = R\$957,69

Exemplo: Ação cível em geral – custas iniciais – Tabela I, a
Valor da causa de R\$ 1.000,00
Data do ajuizamento: ago/2022 (mês corrente)
Valor das custas = $1.000 \times 0,5\%$
Valor das custas = R\$5,00 – Abaixo do limite mínimo das custas
Valor das custas a pagar = R\$5,32

O mesmo raciocínio deve ser seguido para apurar as custas da Tabela I,b, considerando os respectivos limites mínimo e máximo (Portaria de custas).

Sempre devem ser considerados os limites mínimo e máximo da tabela de custas correspondente (vide Portaria de custas vigente).

Pagamento com PIX ou cartão de crédito

Código da Unidade Gestora Arrecadadora: 090013
Serviço: 020057 – 18740 – Custas judiciais – 1ª instância

Pagamento com GRU: vide códigos na Portaria de custas vigente.
Esta opção será descontinuada pelo Tesouro Nacional.

As custas iniciais/apelação/finais são da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).
As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.